



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.471, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Antonio
Ademir Teodoro da Luz - Metalúrgico.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Antonio Ademir Teodoro da Luz - Metalúrgico a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural nº 01 da Linha 01, Secção Dourado, Rua “A”, entre as quadras 14, 15, 16, 17, Rua Orlando Zordan, 18 e parte do mesmo lote rural, iniciando em parte do mesmo lote rural até a faixa de domínio da RFF, direção norte-sul, localizada no Bairro Copas Verdes.

Art. 3.º A placa indicativa conterà “**RUA ANTONIO ADEMIR TEODORO DA LUZ - METALÚRGICO**”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 22 de maio de 2024.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal